PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 956, DE 28 DE MARÇO DE 2016

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada, localizada entre o conjunto Habitacional Novo Horizonte, Rua Margarida de Oliveira e a área já cedida para COPASA, que passa a denominar-se **Rua Senhor Vicente Alves Morais,** em homenagem à este querido cidadão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 28 de março de 2016.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL